

# CORREIO SINDICAL SINTECT-MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

Site: [www.sintectms.org.br](http://www.sintectms.org.br) Email: [sintectms@sintectms.org.br](mailto:sintectms@sintectms.org.br)



Edição 001  
Fevereiro de 2014

## Mesa Nacional de Negociação resulta em avanços para a categoria

Os 19 (dezenove) sindicatos que estão participando da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP - têm conquistado avanços para a categoria a cada nova reunião realizada. Depois dos acordos assinados garantindo a redução da data limite para compensação dos dias da greve/2013, da responsabilidade civil da ECT com os acidentes de trânsito envolvendo os veículos da empresa. Com a criação de uma comissão entre sindicatos e empresa para avaliar os acidentes de trânsito.

Na reunião ocorrida no final de janeiro ficou acordado entre a ECT e os Sindicatos a garantia do pagamento do adicional de distribuição para a carteiro feminino gestante quando ela passa a efetuar serviço interno automaticamente no 5º mês ou em qualquer período da gravidez, com recomendação médica, sendo que o acordo tem validade, inclusive, para as mulheres que se encontram efetuando trabalho interno atualmente. Em 30 dias a ECT vai criar uma mesa temática para debater as questões relativas à mulher. Também será criada uma comissão para avaliar os processos de anistia. Para a próxima reunião está previsto o debate sobre a possibilidade de ser implantado o Vale Combustível.



## Outros avanços apresentados na MNNP

Além desses avanços, a postura firme e o diálogo do bloco atuação na Mesa Nacional de Negociação já consolidou outros acordos importantes para a categoria. Entre eles, o termo de abono de greve a partir de janeiro, resgatando o direito de hora-extra e que suspendeu a hora compensada como estabelecida o acórdão do TST na última campanha salarial. Houve ainda consenso nos termos sobre acidente de trânsito em que os processos serão analisados em mesa paritária, contendo 3 representantes da empresa e 3 do sindicato, garantindo mais transparência e equilíbrio nas análises dos processos.

No leque de avanços obtidos ainda consta a reanálise dos processos de Anistia da Lei 8878/94, aguardando parecer da Assessoria Jurídica do Ministério das Comunicações, manutenção de assistência médica e odontológica aos sindicalistas liberados sem ônus para a ECT, e ainda a inclusão dos curatelados no auxílio da cláusula 13 – Auxílio para dependente com deficiência, e também o início do debate/negociação da extensão do auxílio-creche/babá para os homens.

Para as próximas reuniões existe uma articulação para se discutir as cláusulas do PCCS/2008. Pedimos aos colegas que queiram colaborar com a discussão encaminhar as sugestões para o e-mail do Sintect-MS [sintectms@sintectms.org.br](mailto:sintectms@sintectms.org.br).

## O Postal Saúde não entra na pauta da MNNP

Em nenhum momento das quatro reuniões realizadas entre os sindicatos e a ECT na MNNP foi decidido ou mesmo debatido o Postal Saúde ou Correios Saúde. Esse assunto cabe exclusivamente a FENTECT discutir com a ECT, conforme determinou o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Os acordos assinados na MNNP não diminuem em nada aquilo que foi decidido no dissídio coletivo de trabalho, são conquistas novas para a categoria. Somente os trabalhadores lotados nas bases territoriais das entidades que assinaram os acordos têm direito aos benefícios conquistados.

# SINTECT-MS está movendo ação coletiva para recuperar perdas da TR no FGTS

**Ação é sobre os depósitos de 1999 a 2013 e correção pode chegar em até 88,3%**



Com base nas sucessivas decisões favoráveis da Justiça do Trabalho e na argumentação jurídica do Sintect-MS, pontuando a base jurídica para tal pretensão, o Sintect-MS está entrando com uma ação coletiva para todos os sindicalizados ao SINTECT-MS requerendo as correções das perdas provocadas pela TR nos saldos de depósito do Fundo de Garantia.

Atualmente está em discussão no Brasil a questão da utilização da TR – Taxa Referencial como índice de correção dos valores vinculados às contas do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Algumas varas e tribunais já admitem que ela não serve para corrigir as perdas da inflação. A mesma decisão já aconteceu judicialmente com os depósitos em caderneta de poupança.

Nos termos do artigo 13º da Lei 8.036/1990 (lei que dispõe sobre o FGTS) “Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano”.

Em 1991 a Taxa Referencial (TR) foi instituída na economia brasileira no bojo da Lei Nº 8.177, de 31/03/1991. Desde então a Taxa Referencial é o índice usado para corrigir monetariamente as contas do FGTS e não conseguem acompanhar os percentuais de correção da inflação.

Desta forma, aqueles que possuem contas vinculadas no FGTS devem ter seus saldos corrigidos monetariamente pela TR e acrescidos de juros remuneratórios de 3% ao ano.

Desde 1999 o Governo Federal não aplica a TR acima dos números da inflação anual. Com isso, o dinheiro do trabalhador está defasado, pois a partir de 1999 a TR começou a ser reduzida gradativamente, até que, em setembro de 2012, chegou à zero. Ou seja, o dinheiro do trabalhador que está no FGTS passou a ficar sem correção monetária.

Assim, todo trabalhador que possuiu ou tem algum saldo em sua conta vinculada do FGTS tem direito à revisão dos valores mediante a aplicação de um índice financeiro que possa suprir as perdas decorrentes da inflação, como por exemplo, o INPC ou o IPCA. Mesmo aqueles que sacaram os valores do FGTS também podem requerer as diferenças de valores

## Quadro Comparativo da Correção

- No ano 2000 a inflação foi de 5,27%, e o governo aplicou 2,09% nas contas;
- Em 2005 a inflação foi de 5,05%, e aplicaram 2,83% nas contas;
- Em 2009 a inflação foi de 4,11%, e as contas receberam só 0,7%;
- Desde setembro de 2012 a correção das contas tem sido de 0%.

**CORREÇÃO PODE SER GRANDE** - Em alguns casos a diferença no saldo da conta do FGTS pode chegar a até 88,3%, ou seja, uma pessoa que tenha conta no FGTS desde 1999 e que atualmente possua a quantia de R\$10.000,00 em sua conta, com a aplicação do INPC para correção monetária de seu saldo poderá ter o montante de até R\$18.830,00.

# Jornada de 6 horas aos Atendentes

A advogada Rejane Ribeiro Fava Geabra comunicou ao Sintect-MS que no dia 20 de novembro de 2013, a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho julgou parcialmente procedente o recurso em reclamação coletiva RR57300-93.2009.5.24.00 06, encabeçada pelo Sindicato e que reconhece aos atendentes do Banco Postal o mesmo direito à

jornada especial dos bancários.

Os Correios e o Banco Bradesco S/A interpôs recurso e aguardamos o julgamento, mas já é uma conquista gratificante para o SINTECT-MS, pois a formulação do processo exigiu muita luta e dedicação para chegar a um decisão favorável no TST.

## AÇÕES JUDICIAIS

**Processo sobre descontos indevidos do INSS – 0008332-27-2010.04.03.6000** – Ação coletiva para todos os sindicalizados, pede a devolução dos valores descontados ilegalmente para o INSS sobre o adicional de 70% de férias bem como os primeiros 15 dias de afastamento médico ( seja como auxílio doença ou como auxílio acidente) e sobre o aviso prévio indenizados e seus reflexos no 13º salário. A ação foi ganha no Superior Tribunal Federal, mas ainda está sob recurso movido pela união que admite pagar os reajustes apenas sobre os descontos dos últimos 5 anos e não sobre os 10 anos pedidos pela assessoria jurídica do Sintect-MS.



**Desvio de função** – A assessoria jurídica continua à disposição dos filiados que se encontram em desvio de função, mas não estão recebendo os adicionais ADC, AAT e AAG. Não tenha medo de defender seus direitos legais.

## CONVOCAÇÃO URGENTE AOS ANISTIADOS

**CONFORME EDITAL PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO ESTADO DO DIA 28/01/2014**

Os processos movidos pelo Sintect-MS requerendo a reintegração dos trabalhadores demitidos indevidamente relacionados a Lei 8877, no Plano Collor, continuam sendo acatados. Por isso, convocamos com a máxima urgência as pessoas abaixo relacionadas a comparecer à sede do Sintect-MS, localizada à Rua General Sampaio, nº 180, Bairro Cabreúva, Campo Grande-MS, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ou entrarem em contato pelo telefone: 3042-8752, para tratar de assuntos relacionados a anistia. Pedimos aos companheiros da categoria que tenham algum tipo de contato avisem as seguintes pessoas as quais não conseguimos localizar: **Adauto de Andrade Barbosa, Almir José da Silva, Diogo Velasco, Florivaldo Rodrigues de Oliveira, Jose Carlos de Mello dos Santos, Robson de Souza e Rosemary Benitez Silva.**

## 25 Anos de Luta do SINTECT-MS

O Sintect-MS completa 25 anos no dia 19 de fevereiro. Esta data merece e deve ser bem comemorada, pois representa um marco na defesa dos direitos e garantia de conquistas da nossa categoria. Da sede simples, instalada em sala na Estação Rodoviária, hoje temos o orgulho de ter nossa sede própria, moderna, bem localizada, com um patrimônio considerável que não deixa a desejar para nenhum sindicato de maior porte. Além disso, esta trajetória foi marcada por negociações intensas, greves, momentos de tensão e grandes vitórias.

Resistimos às avalanches do projeto neoliberal dos governos Fernando Henrique e Fernando Collor, mantivemos com muita pressão e articulação política no Congresso o caráter estatal público dos Correios e o monopólio nas comunicações postais.

Para celebrar estas conquistas com a categoria, o Sintect-MS produziu camisetas e canetas alusivas a data e elaborou um calendário de festas comemorativas, já se realizou festa, dia 12 Janeiro na região norte, em Coxim, no dia 19 de janeiro na região do Pantanal, em Miranda, no dia 26 janeiro nas região do Bolsão, em Três Lagoas. Em fevereiro acontecerão as comemorações em Dourados e Campo Grande.

O evento já envolveu mais 600 pessoas contando com a participação dos ecetistas e familiares que puderam confraternizar com a família e amigos e desfrutar de um bom almoço com muito lazer e jogos. É também momento de rever amigos e integrar os aposentados em nossa agenda de atividades.

# Plano de saúde não pode trazer prejuízo aos ecetistas

O Bloco Atuação Sindical tem uma posição de contrariedade às alterações na assistência médica que possam trazer prejuízo aos trabalhadores e seus dependentes. Vamos sempre defender a ampliação dos direitos, inclusive a luta para levar o plano de saúde para todas as cidades. Hoje vários municípios não têm médico ou hospital credenciado. Para os trabalhadores e dependentes dessas cidades, a assistência médica oferecida, principalmente em casos de urgência e emergência, é o Sistema Único de Saúde (SUS).

Para avançar nas conquistas da categoria é preciso haver um trabalho unificado entre as forças políticas que estão dentro da FENTECT. Esse é o momento de buscar o entendimento, de deixar as diferenças políticas de lado e construir uma luta em conjunto, utilizando todos os pontos que possam unir as diversas correntes de pensamento. Infelizmente a maioria dos dirigentes da FENTECT (PCO, Intersindical, FNTC/PSTU e Alternativa) procuram realizar ataques, inclusive pessoais, contra outras forças políticas legítimas de trabalhadores, ou seja, eles deixam de lado a luta da categoria para tentar ganhar espaço nas disputas eleitorais.

## Greve de Cúpula

Com relação ao movimento de paralisação, convocado por uma parte da Federação, o Bloco Atuação Sindical (Acre, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Juiz de Fora, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Ribeirão Preto, Santa Maria, Santos e parte da direção da FENTECT), entende que ele deveria ser construído por todas as forças políticas. A partir do momento que não existe espaço para debates dentro da FENTECT, com a reunião da Diretoria Colegiada, e com a convocação de forma irregular da Plenária, o Bloco Atuação Sindical não pode e nem deve participar. Não somos massa de manobra de outros grupos e temos nossas posições e queremos debate-las dentro da FENTECT. Não podemos estar alinhados a pessoas que nos atacam, que querem destituir companheiros legitimamente eleitos, que desrespeitam a representação das entidades filiadas à própria Federação.

Quando uma entidade sindical resolve tomar uma decisão, ela precisa ser bem pensada,

inclusive nas consequências de seus atos. Por isso, o Bloco Atuação Sindical defende a reunião da Diretoria Colegiada da FENTECT para deliberar sobre quais os passos que o movimento deve dar. Ao ingressar com uma ação judicial, em meados de 2013, a Federação fechou qualquer possibilidade de se chegar a um acordo, via negociações. Quem bateu às portas da Justiça foi a FENTECT e agora resolve não aguardar a decisão judicial. O Bloco Atuação Sindical entende que o posicionamento correto deveria ser da tentativa de negociação e, não havendo possibilidade de um acordo, a greve seria a atitude correta. Isso tudo ainda em 2013, antes de ingressar com qualquer ação judicial. Cabe agora aguardar o posicionamento da Justiça. Esse é o preço que estamos pagando por um posicionamento unilateral de um grupo dentro da FENTECT e que não debateu com as demais correntes políticas.

## Bate o desespero em alguns Sindicatos

Os sindicatos que não estão participando da MNNP estão ficando no desespero, pois sabem que os avanços existem e são reais para a categoria. O que os dirigentes desses sindicatos que ficaram de fora, por conta própria da MNNP, não querem admitir que as conquistas são importantes. Para não dar o braço a torcer e tentar amenizar a pressão, tem sindicato que correu para a Justiça na tentativa de garantir os mesmos direitos. Isso é uma confissão de que os sindicatos participantes da MNNP estão no caminho correto.

O Bloco Atuação Sindical conta com a participação dos sindicatos do Acre, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Juiz de Fora, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Ribeirão Preto, Santa Maria, Santos e parte da direção da FENTECT e está garantindo direitos aos trabalhadores da categoria. Isso é fruto do compromisso de luta que o Bloco Atuação Sindical tem com os ecetistas.